

## ATA NÚMERO TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E UM (3.181)

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e quatorze reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador João Carlos Leonardi Filho, Secretariado pelos Vereadores Élio Narlok Wesolowski e Mário Jorge Padilha Santos, presentes os Vereadores: Arthur Bastian Vidal, Dirceu Rodrigues Ferreira, Fenelon Bueno Moreira, João Renato Leal Afonso, Vilmar Favaro Purga e Wilmar José Horning. À hora convocada o senhor Presidente João Carlos Leonardi Filho declarou aberta a Sessão invocando a proteção de Deus, “*Que Deus ilumine os trabalhos desta Casa e norteie os homens que conduzem a nossa Pátria*”, e fazendo uma saudação a todos. De imediato passou-se para a deliberação da Ata anterior de número três mil cento e setenta e nove, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Resumo das **correspondências recebidas**, constando o seguinte: Processo: 000339/2014-001. Requerente: João Morais - Presidente do CMS. Assunto: Ofício. Processo: 000340/2014-001. Requerente: Ana Regina Martins da Silva. Assunto: Ofício. Processo: 000341/2014-001. Requerente: Congresso Nacional. Assunto: Comunicado. Processo: 000361/2014-001. Requerente: Leila Aubriff Klenk. Assunto: Ofício. Processo: 000364/2014-001. Requerente: Élio N. Wesolowski (Célio Guimarães). Assunto: Indicação. Processo: 000365/2014-001. Requerente: Élio N. Wesolowski (Célio Guimarães). Assunto: Requerimento. Processo: 000366/2014-001. Requerente: Rodrigo Deda. Assunto: Ofício. Processo: 000367/2014-001. Requerente: Dirceu Rodrigues Ferreira. Assunto: Indicação. Processo: 000368/2014-001. Requerente: Dirceu Rodrigues Ferreira. Assunto: Indicação. Processo: 000369/2014-001. Requerente: Ministério da Saúde. Assunto: Telegrama. Processo: 000370/2014-001. Requerente: Carlito Machado dos Santos Filho-Coord. da Uni. Cont. Inte. Assunto: Ofício. Processo: 000371/2014-001. Requerente: Leila Aubriff Klenk. Assunto: Ofício. Processo: 000372/2014-001. Requerente: Leila Aubriff Klenk. Assunto: Projeto de Lei. Processo: 000373/2014-001. Requerente: Leila Aubriff Klenk. Assunto: Projeto de Lei. Processo: 000374/2014-001. Requerente: Leila Aubriff Klenk. Assunto: Projeto de Lei. Processo: 000375/2014-001. Requerente: Leila Aubriff Klenk. Assunto: Projeto de Lei. Processo: 000376/2014-001. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Assunto: Ofício. Processo: 000377/2014-001. Requerente: Josias Camargo de Oliveira Junior. Assunto: Ofício. Processo: 000379/2014-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Declaração. Processo: 000383/2014-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Processo: 000384/2014-001. Requerente: Ministério da Saúde. Assunto: Telegrama. Processo: 000385/2014-001. Requerente: Ministério da Saúde. Assunto: Telegrama. Processo: 000386/2014-001. Requerente: Wilmar José Horning (Lilo). Assunto: Requerimento. Processo: 000387/2014-001. Requerente: Conselho Municipal de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico. Assunto: Ofício. Processo: 000388/2014-001. Requerente: Todos os Vereadores. Assunto: Requerimento. Processo: 000389/2014-001. Requerente: Todos os Vereadores. Assunto: Requerimento. Resumo das **Correspondências Expedidas**: constando o seguinte: Processo: 000342/2014-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000343/2014-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000344/2014-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000345/2014-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango

Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000346/2014-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000347/2014-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000348/2014-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000349/2014-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000350/2014-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000351/2014-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000352/2014-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000353/2014-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000354/2014-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000355/2014-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000356/2014-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000357/2014-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000358/2014-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000359/2014-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000360/2014-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000362/2014-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000363/2014-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000378/2014-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000380/2014-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000381/2014-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000382/2014-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Dando inicio a **Ordem do Dia**, presente os Vereadores: Arthur Bastian Vidal, Dirceu Rodrigues Ferreira, Fenelon Bueno Moreira, Élio Narlok Wesolowski, João Renato Leal Afonso, Mário Jorge Padilha Santos, Vilmar Favaro Purga e Wilmar José Horning. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 05/2014, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente Crédito Adicional Especial. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Élio Narlok Wesolowski** dizendo que, tem a honra de ler a justificativa desse Projeto de Lei, a qual é a abertura de crédito adicional especial no valor de duzentos e cinquenta mil reais, e será para a implantação das quadras da escola municipal Abigail Cortes, localizada na rua Joaquim Linhares de Lacerda e a escola rural municipal Padre Feijó localizada na Colônia Johanesdorff. Foi solicitado os recursos ao Ministério do Esporte para a construção de duas quadras poliesportivas que foi atendido através de contrato de repasse. Na verdade esse repasse foi conseguido graças a influência junto a Deputada Federal Rosane Ferreira, do Partido Verde, na gestão passada, também tem o ofício da Deputada encaminhado ao ex-prefeito Paulo Furiati, de duzentos e cinquenta mil do Ministério do Esporte para modernização de infraestrutura para esporte educacional, recreativo e de lazer. Esse recurso foi cadastrado no SICONV (sistema de convênios da União), para que pudesse posteriormente ser feito o Projeto das quadras poliesportivas. Portanto, agradece a Deputada Rosane Ferreira por ser uma das que mais mandou recursos para o Município da Lapa, se não a que mais mandou, é importante reconhecer isso, porque geralmente só se critica, e quando se pede é importante saber agradecer e reconhecer a importância das parcerias, porque só o Município

da Lapa não tem condições de atender todos os pedidos, então é importante ter esses contatos com Deputados. Lembrando que na gestão passada este Vereador era oposição ao Prefeito Paulo Furiati, mas mesmo assim jamais deixou de solicitar emendas aos Deputados e exigir que dessem um carinho especial para a comunidade, e assim foi feito, agora a Prefeita Leila tem o prazer de transformar essa emenda em realidade. Também parabeniza a Secretaria de Educação pelo empenho em ter colocado esse Projeto na Câmara de Vereadores, ela protocolou dia vinte e seis de fevereiro e em um mês o Presidente Dango já colocou pra discussão na Ordem do Dia. São duas quadras, a da escola Abigail Cortes foi onde este Vereador estudou quando tinha de cinco a seis anos de idade e até ganhou aquela medalha que já apresentou aqui como melhor aluno do pré com a professora Vilma Piovezan, e é muito legal depois de certo tempo recompensar talvez o que foi feito na infância, conseguindo uma emenda com a Deputada Rosane, é nessas horas que fica feliz com a política. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 05/2014, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente Crédito Adicional Especial, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitado dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 05/2014, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente Crédito Adicional Especial, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 05/2014, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente Crédito Adicional Especial. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Projeto de Lei nº 05/2014, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente Crédito Adicional Especial, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 13/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Élio Narlok Wesolowski**, o qual fez a leitura da justificativa do referido Projeto. *“Venho por meio deste, submeter a essa egrégia Câmara de Vereadores, o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade obter autorização para abertura de crédito adicional especial até o limite de trinta mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais. A dotação orçamentária será para dar suporte à aquisição de equipamentos e prestação de serviços nas áreas de capacitação, os quais serão destinados ao Programa Liberdade Cidadã – Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, que visa estruturar, orientar, qualificar e propor o fortalecimento dos programas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade, para garantia do atendimento aos adolescentes e famílias deste Município. Anexamos cópia do Termo de Convênio nº 057/12 e Plano de Aplicação”*. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 13/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 13/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 13/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 13/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, colocado

em 2<sup>a</sup> votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1<sup>a</sup> Discussão o Projeto de Lei nº 18/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação Lapeana de Veículos Antigos, para repasse de contribuição e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 18/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação Lapeana de Veículos Antigos, para repasse de contribuição e dá outras providências, colocado em 1<sup>a</sup> votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Arthur Bastian Vidal, solicitando dispensa de interstício para 2<sup>a</sup> deliberação do Projeto de Lei nº 18/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação Lapeana de Veículos Antigos, para repasse de contribuição e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2<sup>a</sup> discussão o Projeto de Lei nº 18/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação Lapeana de Veículos Antigos, para repasse de contribuição e dá outras providências. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Vilmar Favaro Purga** dizendo que, parabeniza o Poder Executivo nesse repasse de vinte e cinco mil reais para a Associação Lapeana de Veículos Antigos, e que, em breve, nos dias cinco e seis de abril, estarão realizando o quinto encontro dos Veículos Antigos na cidade da Lapa, isso traz um retorno muito grande na parte do turismo, são sete mil turistas aproximadamente e mais de quinhentos veículos que serão expostos aqui na Alameda David Carneiro. É um evento que está se tornando cada vez mais tradicional na cidade, por isso parabeniza o Executivo por estar repassando esse vinte e cinco mil reais que irá ajudar muito a Associação na realização desse evento. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 18/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação Lapeana de Veículos Antigos, para repasse de contribuição e dá outras providências, colocado em 2<sup>a</sup> votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1<sup>a</sup> Discussão o Anteprojeto de Lei nº 02/2014, de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, que declara de utilidade pública, no âmbito Municipal, a Associação Protetora dos Animais da Lapa PR. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Élio Narlok Wesolowski** dizendo que, esse Projeto teve também como coautor, o Vereador Mário Padilha, ao qual agradece pelo apoio a esse Projeto tão importante para o Município. Está aqui hoje a Associação de defesa animal, a qual surgiu com algumas pessoas que tem nos animais um carinho muito especial, as senhoras Luciane, Gizele e Eliane foram as primeiras a terem a ideia de uma associação de proteção animal, em que o Município tanto precisava. Hoje em dia sabe-se que não pode mais ter canil ou vários animais confinados no mesmo espaço, e o trabalho da defesa animal é primordial para o Município. O Secretário Lírio tem acompanhado o trabalho da defesa animal que muito contribui com o Executivo, assim como as associações assistenciais, como as igrejas e outras entidades que ajudam o Executivo, tem associações que dão cestas básicas e outras que acolhem pessoas, tudo isso ajuda o Executivo a administrar o Município, e assim é com a defesa animal na questão dos animais. Tem se visto muitos animais maltratados e nas ruas, se não fosse a defesa animal com certeza teriam mais animais abandonados, e só quem conhece o trabalho da defesa animal sabe que são pessoas de bem, não tem nem palavras para expressar, porque quem gosta de animais sabe, a filha deste Vereador gosta muito e vê que ela vai ser

uma grande protetora. Sendo assim pede aos senhores Vereadores que aprovem esse Projeto de Lei, o qual irá ajudar a associação, e com isso a Prefeitura também poderá ajudar no repasse, assim como outras associações estão sendo beneficiadas como a dos Veículos Antigos com a doação de vinte e cinco mil reais para um nobre evento que traz muito turismo pra cidade, assim como tem um Projeto nesta Casa de Leis do ex-prefeito, que contribuía com mil reais mensais para a União dos Tropeiros da Lapa, entre outras associações que fazem um trabalho digno em cada área, que assim seja com a Associação de Defesa Animal, que a Prefeitura ajude a cuidar desses animais com uma contribuição mensal, ajudando a manter as atividades, porque custa muito cuidar desses animais, por isso estão tentando com a Prefeitura e a Caminhos do Paraná, e com a aprovação desse Projeto as coisas ficam mais fácil porque se torna de utilidade pública, não que a Prefeitura tenha dinheiro de sobra, mas se não fosse o trabalho que está sendo desenvolvido pela Associação, a Prefeitura iria gastar mais com esses animais, e agora os Secretários podem pleitear esse recurso mensal, é um trabalho que não será em vão. Este Vereador ajuda, mas é mais um instrumento, porque quem faz o trabalho mesmo são os integrantes da Associação, apenas contribui com ideias. E foi com essas ideias que se chegou ao projeto Veterinário Mirim que tem o apoio da Câmara Municipal e que o senhor Lírio adotou na Secretaria de Meio Ambiente e fez a coisa acontecer, a Secretaria de Educação com os professores também estão fazendo a coisa acontecer, e a Defesa Animal, desde ano passado estavam batalhando, fazendo reuniões e tentando buscar uma forma não só de tratar e remediar a questão dos animais, mas também educar as pessoas para não jogar os animais na rua nem maltrata-los, porque todos sabem o custo que a Prefeitura tem de manter esses animais num canil com alimentação, funcionários e tudo mais, é um custo alto, as pessoas tenham que ver isso, muitas vezes deixa-se de investir em outras áreas para alimentar os animais, porque hoje em dia não se pode sair matando animais ao léu, a não ser aqueles que não têm condições de salvar. As pessoas precisam ter essa consciência, não é jogando na rua que vai se resolver o problema. É um projeto que vai render frutos no futuro e já no presente, porque as crianças estão desenvolvendo esse trabalho nas escolas, a Defesa Animal vai remediar e ajudar esses animais, como adoções, a defesa animal faz isso com o coração, por isso os parabeniza e ao mesmo tempo se sente honrado em apresentar esse Projeto, queria fazer muito mais, mas não tem todo o recurso disponível, porém já é um grande passo e a Associação já é uma vencedora. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Anteprojeto de Lei nº 02/2014, de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, que declara de utilidade pública, no âmbito Municipal, a Associação Protetora dos Animais da Lapa PR, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº 02/2014, de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, que declara de utilidade pública, no âmbito Municipal, a Associação Protetora dos Animais da lapa PR, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 02/2014, de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, que declara de utilidade pública, no âmbito Municipal, a Associação Protetora dos Animais da Lapa PR. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº 02/2014, de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, que declara de utilidade pública, no âmbito Municipal, a Associação Protetora dos Animais da lapa PR, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª Discussão o Anteprojeto de Lei nº

05/2014, de autoria da Comissão Executiva, que acrescenta o anexo V na Lei Municipal nº 1774/2004, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e institui o Plano de Cargos e Salários do Poder Legislativo Municipal da Lapa para incluir as atribuições dos cargos efetivos do Poder Legislativo Municipal. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº 05/2014, de autoria da Comissão Executiva, que acrescenta o anexo V na Lei Municipal nº 1774/2004, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e institui o Plano de Cargos e Salários do Poder Legislativo Municipal da Lapa para incluir as atribuições dos cargos efetivos do Poder Legislativo Municipal, colocado em 1<sup>a</sup> votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando dispensa de interstício para 2<sup>a</sup> deliberação do Anteprojeto de Lei nº 05/2014, de autoria da Comissão Executiva, que acrescenta o anexo V na Lei Municipal nº 1774/2004, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e institui o Plano de Cargos e Salários do Poder Legislativo Municipal da Lapa para incluir as atribuições dos cargos efetivos do Poder Legislativo Municipal, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2<sup>a</sup> discussão o Anteprojeto de Lei nº 05/2014, de autoria da Comissão Executiva, que acrescenta o anexo V na Lei Municipal nº 1774/2004, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e institui o Plano de Cargos e Salários do Poder Legislativo Municipal da Lapa para incluir as atribuições dos cargos efetivos do Poder Legislativo Municipal. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº 05/2014, de autoria da Comissão Executiva, que acrescenta o anexo V na Lei Municipal nº 1774/2004, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e institui o Plano de Cargos e Salários do Poder Legislativo Municipal da Lapa para incluir as atribuições dos cargos efetivos do Poder Legislativo Municipal, colocado em 2<sup>a</sup> votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1<sup>a</sup> Discussão o Projeto de Resolução nº 02/2014, de autoria do Vereador João Carlos Leonardi Filho (Dango Leonardi), com o apoioamento de todos os Vereadores, que acrescenta o inciso X ao artigo 44, acrescenta-se o inciso X ao artigo 49, ambos do regimento Interno deste Poder Legislativo. **O Presidente João Carlos Leonardi Filho** disse que, o Projeto de Resolução 02/2014 tem por objetivo a criação da Comissão de Serviços Públicos, para auxiliar e proporcionar uma maior fiscalização dos serviços públicos municipais sendo que esta nobre Comissão a ser criada não irá tratar de assuntos específicos, devendo a mesma deliberar sobre todo e qualquer assunto que envolva a prestação dos serviços públicos, sendo esta mais uma ferramenta de fiscalização deste Poder Legislativo. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Resolução nº 02/2014, de autoria do Vereador João Carlos Leonardi Filho (Dango Leonardi), com o apoioamento de todos os Vereadores, que acrescenta o inciso X ao artigo 44, acrescenta-se o inciso X ao artigo 49, ambos do regimento Interno deste Poder Legislativo, colocado em 1<sup>a</sup> votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Arthur Bastian Vidal, solicitando dispensa de interstício para 2<sup>a</sup> deliberação do Projeto de Resolução nº 02/2014, de autoria do Vereador João Carlos Leonardi Filho (Dango Leonardi), com o apoioamento de todos os Vereadores, que acrescenta o inciso X ao artigo 44, acrescenta-se o inciso X ao artigo 49, ambos do regimento Interno deste Poder Legislativo, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2<sup>a</sup> discussão o Projeto de Resolução nº 02/2014, de autoria do Vereador João Carlos Leonardi Filho (Dango Leonardi), com o apoioamento de todos os Vereadores, que acrescenta o inciso X ao artigo 44, acrescenta-se o inciso X ao artigo 49, ambos do regimento

Interno deste Poder Legislativo. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Resolução nº 02/2014, de autoria do Vereador João Carlos Leonardi Filho (Dango Leonardi), com o apoio de todos os Vereadores, que acrescenta o inciso X ao artigo 44, acrescenta-se o inciso X ao artigo 49, ambos do regimento Interno deste Poder Legislativo, colocado em 2<sup>a</sup> votação sendo APROVADO por unanimidade. **O Presidente João Carlos Leonardi Filho** agradeceu a aprovação unânime dos senhores Vereadores a esse Projeto de Resolução, tendo em vista que o mesmo irá somar a Comissão já existente nesta Casa para reforçar a fiscalização em todas as obras públicas de interesse social que envolvam recursos seja do Governo Estadual ou Federal e também dos recursos livres do Município, para que todos os municíipes sejam beneficiados. Também é para evitar, como já aconteceu no passado, de que obras sejam inauguradas semi acabadas e depois ter de fazer reformas e acertos no decorrer do uso da obra. A obra tem que ser bem fiscalizada e recebida pelo Município, e a Câmara vai ter o privilégio de acompanhar esses serviços, pois é obrigação de todos os Vereadores, porque tem exemplos de construtoras que já receberam e a obra está inacabada dando sérios problemas. Em 1<sup>a</sup> Discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2014, de autoria da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, que delibera sobre Contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao Exercício Financeiro de 2011. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2014, de autoria da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, que delibera sobre Contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao Exercício Financeiro de 2011, colocado em 1<sup>a</sup> votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Arthur Bastian Vidal, solicitando dispensa de interstício para 2<sup>a</sup> deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2014, de autoria da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, que delibera sobre Contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao Exercício Financeiro de 2011, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2<sup>a</sup> discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2014, de autoria da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, que delibera sobre Contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao Exercício Financeiro de 2011. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2014, de autoria da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, que delibera sobre Contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao Exercício Financeiro de 2011, colocado em 2<sup>a</sup> votação sendo APROVADO por unanimidade. **O Presidente João Carlos Leonardi Filho** solicitou ao Vereador Élio Narlok que fizesse a leitura da justificativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2014. *“Diante do exposto, considerando os elementos que constam nos autos, não isentando de possíveis responsabilizações apontadas em processos tramitando nesta Corte, voto, com fundamento nos artigos 1º, I, e 16, II, da Lei Complementar nº 113/05, no sentido de que se emita parecer prévio recomendando a regularidade com ressalva das contas do senhor Paulo Cesar Fiates Furiati, prefeito do Município da Lapa, relativas ao exercício financeiro de 2011, em razão do item falta de aporte para o Regime Próprio de Previdência Social, determinando ao atual prefeito do Município da Lapa que tome providências visando evitar a reincidência da ressalva apontada, em face do que prevê o § 1º do artigo 248 do Regimento Interno, e recomendando, nos termos da Diretoria de Contas Municipais, à municipalidade para que adote medidas para dar efetividade à execução do orçamento com vistas no planejamento do Plano Plurianual”*. Isso quer dizer que o Tribunal de Contas, assim como em

2010, aprovou com ressalvas, e na verdade é um puxão de orelha para o Prefeito e para o próximo, para que não cometa o mesmo erro, as vezes não é um erro grave, mas é administrativo, por isso o Tribunal de Contas aprova com ressalvas. Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos **Requerimentos e Indicações** apresentados: Requerimento nº 31/2014 de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, solicitando ao Executivo Municipal informações oficiais sobre o número de ruas, bem como a extensão em quilometragem, que se encontram sem pavimentação no perímetro que compreende a área urbana da cidade. Requerimento nº 32/2014 de autoria dos Vereadores Wilmar Horning e Dirceu Rodrigues Ferreira de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor Vitor Afonso Siqueira. Requerimento nº 33/2014 de autoria de todos os Vereadores, de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora Edionara Aparecida Marafigo. Requerimento nº 34/2014 de autoria de todos os Vereadores, de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora Ivonete Corrêa da Silva. Indicação nº 24/2014 de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, solicitando ao Executivo Municipal a disponibilização de veículos para uso exclusivo da Farmácia Municipal Dr. Lauro Hirt Ferreira. Indicação nº 25/2014 de autoria do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira solicitando ao Executivo Municipal um dentista para atender no mini posto de saúde da comunidade de Campina dos Dias. Indicação nº 26/2014 de autoria do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira solicitando ao Executivo Municipal um dentista para atender no mini posto de saúde da comunidade de Pedra Lisa. Ninguém querendo colocar qualquer Requerimento ou Indicação em destaque foram todos deferidos ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa. **O Presidente João Carlos Leonardi Filho** disse que tendo em vista uma reunião marcada antes do inicio desta Sessão com o Secretário Municipal de Administração, senhor Josias, referente a um Projeto de grande interesse, indaga aos senhores Vereadores se concordam em abrirem mão das Lideranças Partidárias e Comunicações Parlamentares, somente fazendo uso do Grande Expediente. Havendo comum acordo entre os senhores Vereadores, passou-se apenas para o Grande Expediente. Iniciou-se o **Grande Expediente**, onde se manifestaram os Vereadores: Élio Narlok Wesolowski, Wilmar Horning, Fenelon Bueno Moreira e Vilmar Favaro Purga. **Com a palavra o Vereador Élio Narlok Wesolowski** disse que, mais uma vez agradece imensamente o apoio dos senhores Vereadores ao Anteprojeto de Lei que declarou de utilidade pública a Defesa Animal, parabéns a todos e espera que as coisas melhorem a cada dia. Também agradece o senhor Denis Coelho do Planejamento, é ele que coloca todos os Projetos no SICONV, é um rapaz ao qual tem muita estima e consideração. O Presidente Dango suscitou na semana passada a inscrição da pessoa deste Vereador como líder da bancada do Partido Verde nesta Casa de Leis, e gostaria de deixar claro que, quem faz parte da Mesa Executiva realmente não pode ser líder do Partido, então o Partido Verde não está sem liderança, e sim é por conta do impedimento de fazer parte da Mesa Executiva, o parágrafo sexto do artigo vinte do Regimento Interno diz que, *“as lideranças partidárias não poderão ser exercidas pelos integrantes da Comissão Executiva”*. E com relação a Indicação deste Vereador do pedido do carro para a Farmácia, este Vereador conversou com o pessoal da Farmácia Municipal e diziam que teve falta de medicamento por falta de carro, este Vereador foi conferir e viu que realmente eles necessitam de um carro que fosse especialmente para a Farmácia do Município para reposição de estoque, de ir buscar na Farmácia do Estado em Curitiba e ter um pouco mais de autonomia, porque as vezes ficam dependendo de outro carro

que está sendo ocupado por outra Secretaria, então uma Fiorino ou uma Kombi seria o ideal porque geralmente são muitas caixas que trazem de Curitiba, as vezes tem que dar duas viagens, não pode trazer na ambulância. Este Vereador se coloca a disposição de conseguir isso através de uma emenda parlamentar, não é só criticar e falar que é fácil, tem que ajudar também, por isso se compromete a tentar buscar com algum Deputado essa emenda parlamentar, e se algum Vereador conseguir antes será muito bem vindo. **Com a palavra o Vereador Wilmar Horning** disse que, primeiramente, a Associação a um tempo atrás deveria ter feito uma autuação a Secretaria de Saúde que deixou uns quinze dias um cachorro preso do lado da Secretaria de Saúde, e a próxima vez que ela prender, a Associação que faça uma autuação pra ela porque isso é irregular. E agora a nova modalidade da Secretaria de Saúde é limpeza de Posto de Saúde com pastagem de cavalo, ela está colocando cavalo dentro dos Postos de Saúde, está no Facebook, este Vereador acha uma coisa errada e vergonhosa, três cavalos no Posto de Saúde da Cohapar, presos lá dentro e pastando, a Prefeita que olhe o que essa Secretaria de Saúde está fazendo na Lapa. A respeito da Associação protetora dos animais, este Vereador parabeniza o Vereador Élio Narlok, e gostaria de dar um depoimento aqui, de que na época do Prefeito Miguel Batista, este Vereador trabalhou dois anos na Vigilância Sanitária e era responsável pelo canil, e muita gente comparou este Vereador com a doutora Virginia do Hospital Evangélico, diziam que este Vereador matava cachorros, isso é uma pura mentira, apenas fazia a eutanásia de cachorros em estado terminal e que não tinham condições nenhuma, eram anestesiados e feito a eutanásia, não sacrificava os cachorros. E hoje na Maridental oitenta por cento dos atendimentos que faz é para cachorros, em noventa e cinco por cento este Vereador é um excelente Veterinário, noventa e cinco por cento dos cachorros que atende, graças a Deus, são curados, podem perguntar isso na Maridental. Fala isso pra acabar com esse falatório de que era assassino de cachorro, na verdade tirava a dor dos cachorros que estavam em estado terminal, é favorável em fazer palestras, mas pela quantia de cachorros que tem na cidade da Lapa a Prefeitura deveria investir mais na castração de macho e de fêmea, porque iria diminuir mais rápido a população, porque a maioria do pessoal das vilas tem de quinze a vinte cachorros, e na época em que trabalhou na Vigilância Sanitária eles ligavam lá e diziam que apareceu um cachorrinho doente na frente da casa e que era para ir pegar, na verdade essa pessoa não quer cuidar, o cachorrinho estava lá com sarna ou tumor, então essa é a realidade do problema dos cachorros na Lapa, é difícil controlar, a realidade é a educação do povo, ficou doente eles querem se livrar do cachorro, não querem gastar com Veterinário, tenham de quinze a vinte cachorros, a ração e remédios custam caro, uma vacina importada e boa, hoje custa cinquenta reais para um cachorro. Então essa é a dificuldade tanto da Associação como da Prefeitura de resolver esse problema, e ainda é favorável de contratar e pagar bem um Veterinário para ficar o dia todo lá e fazer vasectomia, seria uma das coisas mais relevantes para diminuir a curto prazo a concentração de cães na cidade. E também espera que o apoio da Prefeitura venha para a Associação. **Com um aparte o Vereador João Renato Leal Afonso** disse que, é oportuno o que o Vereador Wilmar Horning disse, porque muitas vezes é visto os animais nas ruas sendo maltratados e tudo mais, o que precisa é da responsabilização do dono do animal, porque se existe um animal na rua, é porque alguém o soltou. E agora no dia vinte de fevereiro houve um acordo do Partido Verde e do Solidariedade com o Presidente da Câmara Federal, Henrique Alves, da criação da Comissão permanente de

proteção aos animais, eles querem juntar os milhares de projetos que tange a proteção dos animais e a guarda responsável numa legislação de punho ambiental, ai sim, a partir do momento em que se tenha uma legislação sobre a guarda responsável e a responsabilização por essa guarda, sem sombra de dúvidas terão menos animais na rua, se regulamentarem as formas de eutanásia e de esterilização, pode ser que se comesse a acabar ou no mínimo minimizar esses problemas. **Com um aparte o Vereador Élio Narlok Wesolowski** disse que, sempre foi falado da questão da legislação, este Vereador achava que não existia Lei, mas ela existe só que não é cumprida, que é a questão da responsabilização dos donos, a Lei é muito fácil no papel, o problema maior é a prática, e a ideia de juntar todas as Leis e transformar em um só texto é muito importante. E para provar que tal animal é daquela pessoa, os cães teriam que passar por um cadastramento, isso vai ser iniciado com um projeto apoiado pela Câmara e pelo Secretário Lírio, seria um cadastramento através de chips nos animais, então é preciso reduzir as Leis e tentar fazer com que elas sejam cumpridas. **Continuando o Vereador Wilmar Horning** disse que, não sabe quem está responsável pela Vigilância Sanitária para essas atuações, porque essa semana na Mariental tinha um cachorro em condições precárias com uma pessoa judiando, foi denunciado, mas a Vigilância Sanitária não foi, tiveram que chamar a Policia Ambiental que deu uma autuada no cara e resolveu o problema, talvez o pessoal da Vigilância não tenha tempo para resolver todos os chamados. E espera que a Prefeita não queira pensar em vetar o Projeto da Associação protetora dos animais, ultimamente ela está vetando tudo, noventa e nove por cento dos Projetos de Vereadores foram vetados, espera que a luz ilumine ela para que não vete mais esse. E o que puder fazer para ajudar essa Associação pode contar com este Vereador. Também foi debatido sobre obras que não são fiscalizadas, essa semana este Vereador esteve com o Assessor visitando a Vila Esperança, dizem que a obra foi terminada lá, mas ficou um chachixo, o povo está bufando, tem esgoto saindo e não ficou completo, então essa é uma questão para os Vereadores irem lá fiscalizar. E aproveitando que o Secretário Josias está presente, e é de Mariental, este Vereador pede que o Secretário de Obras dê uma atenção perto da casa do pai do Secretário Josias, em frente a Igreja tem um buraco que já está caindo criancinha lá dentro, e na rua Alexandre Horning também está feio, daqui a pouco a empresa Maringá não vai mais passar lá por dentro, precisa dar uma atenção, hoje na frente da casa da irmão deste Vereador ela quebrou uns tijolos e tampou os buracos, isso fica feio para a Prefeitura, a rua está intransitável. Nada mais a tratar o senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos Senhores Vereadores, e convocou para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia primeiro de abril de dois mil e quatorze, salvo convocação Extraordinária, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser definida e publicada posteriormente. Sendo o que tinha para constar, eu Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.

---

João Carlos Leonardi Filho

---

Élio Narlok Wesolowski

---

Dirceu Rodrigues Ferreira

---

Mário Jorge Padilha Santos

---

Arthur Bastian Vidal

---

Fenelon Bueno Moreira

---

João Renato Leal Afonso

---

Vilmar C. Favaro Purga

---

Wilmar José Horning.